



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 25,44

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – **INTIMA** a Enfermeira **RAYSSA DALLA COSTA**, inscrição COREN/RS sob nº 415.298, para comparecer em sessão de julgamento do Processo Ético nº 28/20-E no **dia 14/12/2023 às 14h30min** na Assembléia Legislativa do Estado - ALERGS – sito à Praça Marechal Deodoro, nº 101, sala Salzano Vieira (3º andar) – Centro Histórico em Porto Alegre/RS, para acompanhar o ato e, querendo, realizar sua sustentação oral. O referido processo se encontra à disposição da parte na Sede do COREN/RS.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente do COREN-RS

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 356,16 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) considerando o valor de R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia 28 de novembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente